



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 336 DE 23 DE JULHO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA ANGELISA COELHO VELEDA E FICA REVOGADA A PORTARIA Nº337/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora ANGELISA COELHO VELEDA, do cargo de Coordenadora do PIM – Primeira Infância Melhor, a partir da data retroativa de 19 de julho de 2019. Fica revogada a Portaria nº337/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de julho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração